



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 45/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NA LOCALIDADE DE RECREIO,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma área para construção de um centro municipal de educação infantil na localidade de Recreio, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES.

A aquisição de uma área é um passo importante para a posterior construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, na qual poderá atender todas as famílias daquela localidade.

Considerando que atualmente é alto o número de crianças que residem na localidade de Recreio e que necessitam de espaço adequado para que possam frequentar a educação infantil, cuja finalidade é oferecer serviços educacionais, sendo a primeira etapa da educação básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, cumprindo assim, duas funções indissociáveis – educar e cuidar,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

22 ABR. 2013


Presidente da Câmara Municipal

